

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS
BÁSICO**
EDITAL Nº 07 /2018

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- I. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Santa Maria da Boa Vista, torna pública a abertura das inscrições para **Curso Língua Brasileira de Sinais- Libras Básico** na modalidade Formação Inicial e Continuada, com carga horária total de 160 horas, conforme o disposto a seguir:
- II. O curso tem por objetivo viabilizar o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (Libras), proporcionando espaços de reflexões, práticas e interação em torno deste idioma, bem como possibilitar a comunicação entre pessoas surdas e pessoas ouvintes, rompendo a barreira comunicacional.
- III. Este edital atende as exigências do Parecer n. 00083/2017/PROC/PFIF SERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

O presente edital destina 30 vagas ao curso, os (as) interessados (as) podem ser pessoas a partir de 18 anos de idade, pertencentes ao município de Santa Maria da Boa Vista, Servidores da Rede Municipal ou Estadual de educação que trabalhem e/ou tem experiência com alunos surdos e servidores que atuem em instituições públicas ou particulares.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **14 a 16 de março de 2018**. Os (as) interessados (as) deverão comparecer pessoalmente ou através de procurador (a) ao IF SERTÃO-PE Campus Santa Maria da Boa Vista, localizado à BR 428, km 90, Zona Rural, Santa Maria da Boa Vista - PE, no horário das 8h:00 às 11h30 e das 14:00h às 17:00h.

3.1 Documentação para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);
- b) Fotocópia e original da Carteira de Identidade;
- c) Fotocópia e original do CPF;
- d) Fotocópia de comprovante de residência atualizado;
- e) Declaração de professor da Rede Municipal ou Estadual ou declaração de experiência com alunos surdos ou declaração servidor em instituição pública ou particular.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Idade mínima de 18 anos;
- b) Apresentação de toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição.

5. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início no dia 05 de abril de 2018 e serão ministradas na Escola Padre Maurílio Sampaio, Avenida Nilo Coelho, Centro, Santa Maria da Boa Vista - PE.

LOCAL DAS AULAS I MÓDULO	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	05/04/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	12/04/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	19/04/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	26/04/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	03/05/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	10/05/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	17/05/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	24/05/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	31/05/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	14/06/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	21/06/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	28/06/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	05/07/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	26/07/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	02/08/2018

Carga Horária I Módulo = 80h
(60 aulas presenciais e 20h Atividades Complementares)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

LOCAL DAS AULAS II MÓDULO	TURNO	HORÁRIO	DIAS LETIVOS
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	09/08/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	16/08/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	23/08/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	30/08/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	06/09/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	13/09/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	20/09/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	27/09/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	04/10/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	11/10/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	18/10/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	25/10/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	31/10/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	01/11/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	08/11/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	22/11/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	29/11/2018
Escola Padre Maurílio Sampaio	NOITE	18h às 22h	06/12/2018

Carga Horária II Módulo = 80h
(72 aulas presenciais e 8h Atividades Complementares)

6. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. **Sujeito Surdo**- conceitos, cultura e relação histórica da surdez com a lingual de sinais.
2. **A Libras**- Língua Brasileira de Sinais e seus parâmetros;
3. **As Configurações de Mão**: Alfabeto Manual, Números e Datilologia
4. **A História da Educação dos Surdos**- Comunidade e Identidades Surdas. Escola Bilíngue para Surdos. Abordagens na Educação de Surdos;
5. **Legislação de Libras** – Apresentação da Lei nº 10.436/02 que oficializa a Libras dando a ela o status de Língua Oficial Brasileira, oriunda das comunidades surdas brasileiras, e

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

o Decreto nº 5.626/05 que regulamenta a Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais;

6. **Produção e compreensão de Sinais** – Será apresentado as características gerais e específicas de como se estruturam as frases em Libras, os espaços de sinalização, o que é a soletração rítmica e quando usá-la. Desenvolverão produção e apresentação de diálogos em Libras;

7. **Vocabulário básico da Libras**– Exposição dos sinais de forma contextualizada.

7. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, serão adotados os seguintes critérios de seleção e terão prioridades os (as) candidatos (as) com:

1. Maior tempo de experiência na área de Libras: professor, instrutor ou intérprete;
2. Maior tempo como servidor público ou privado;
3. Persistindo empate será adotado o sorteio coordenado pela comissão responsável.

8. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br/index.php/san-editais?id=4150> e no mural do campus Santa Maria da Boa Vista.

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

A matrícula será realizada automaticamente na Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Santa Maria da Boa Vista, nos dias 26 e 27/03 de 2018, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
13/03	Publicação do Edital	Site e mural institucional.	Até 17h:00
14 a 16/03	Inscrição	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
20/03	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional.	Até 17h:00
20/03	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
21/03	Período para interposição de recurso	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
23/03	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional.	Até 17h:00
26 e 27/03	Realização de matrícula	Secretaria de controle acadêmico.	08h:00 as 11h:30 e 14h:00 as 17h:00
05/04	Início das aulas	Escola Padre Maurílio Sampaio	18h as 22h

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá a **comissão do processo seletivo de curso de formação inicial e continuada, instituída pela portaria 007/04/2017** deliberar sobre o edital e o processo seletivo, nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas a Direção Geral do campus Santa Maria da Boa Vista para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Santa Maria da Boa Vista, 13 de março de 2018.

Maria Gomes da Conceição Lira
Diretora-Geral *Pro Tempore*

ANEXO I (MODELO)

PROCURAÇÃO

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo, JUNTO À IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA, PODENDO EM MEU NOME, ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

ATENÇÃO:

1. DEVEM ACOMPANHAR A PROCURAÇÃO:

- Cópia Documento de Identidade e CPF
- Documento de Identidade e CPF do procurador (originais e cópias – a serem autenticados no momento da solicitação, por funcionário IF Sertão)

2. NÃO PRECISA RECONHECER FIRMA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

Anexo II
FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO:						
TURNO:				TURMA:		
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:	____/____/____			SEXO:		
CPF:			RG:	Data Expedição: ____/____/____		
ORGÃO EXP.			NATURALIDADE:			
NACIONALIDADE:						
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
ENDEREÇO:					Nº:	
BAIRRO:				CEP:		
CIDADE:					UF:	
TELEFONE 1: ()			TELEFONE 2: ()			
E-MAIL:						
Pertence a família de baixa renda	() Sim () Não					
PROFISSÃO:	INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:					
Experiência com Libras (Sim/Não):	ÁREA DE FORMAÇÃO:					
ESCOLARIDADE:						
JÁ TEM CURSO DE LIBRAS? ()SIM () NÃO					QUAL NÍVEL/ CARGA HORÁRIA/ INSTITUIÇÃO	

Declaro que as informações apresentadas acima são verdadeiras e que estou ciente quanto às penalidades as quais me submeto perante edital de seleção específico.

Assinatura do (a) Candidato (a)

Responsável pela Inscrição (IF Sertão)

Santa Maria da Boa Vista-PE, ____/____de 2018.

Comprovante de Inscrição

Nome do (a) candidato (a):					
Curso:					
Data da Inscrição:	____/____/2018	Início Curso:	____/____/2018	Horário:	____:____h
Responsável pela Inscrição:					

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

NEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC

Instruções:

1. LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
2. Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº _____
3. Entregar o ENVELOPE LACRADO no Campus Santa Maria da Boa Vista

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. _____, de _____ de _____ de 20____ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: _____

RG: _____ CPF _____

ENDEREÇO: _____ DOS FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares caso considere necessário):

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do (a) Requerente

PARECER DA COMISSÃO

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura da Comissão (Portaria 007/04/2017)